



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.494/2024, 25 DE JANEIRO DE 2024.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2024, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2024, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.882 de 27 de setembro de 2023, no valor de R\$ 304.800,00,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), com a seguinte classificação:

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO

10.301.0039.1094 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO VEICULO

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 963..... R\$304.800,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza